PORTARIA Nº 82/CODIRFO/2019

Designa servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, em **setembro de 2019.**

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.555, de 2 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 77 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0085675-55.2019.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, a se realizar aos sábados, domingos, feriados e também no horário de 18 às 8 horas dos dias úteis, em **setembro de 2019**, conforme períodos:

I - Técnicos de Apoio Judicial:

- a Luciele Dias Menezes, matrícula nº 2.826-6 dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- b Sheila de Paula, matrícula nº 2.901-7 dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28;
- c Heliomar dos Santos Freires, matrícula nº 2.915-7 dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;

II - Oficiais de Apoio Judicial:

- a Francisco Eugênio M.L.Cavalcante, mat. nº 21.645-7 dias 2, 5, 8, 26 e 29;
- b Ana Cristina Matos de Queiroz, matrícula nº 28.834-0 dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28;
- c Ewerton Miranda dos Santos, matrícula nº 12.452-9 dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;

III - Oficiais de Justiça Avaliadores:

- a Irinalvo Silva Galdino, matrícula nº 20.668-0 dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- b Flávio Fábio Letro Ribeiro, matrícula nº 6.080-6 dias 3, 6, 9, 12 e 15;
- $c Bellini \ Florêncio \ B. \ Júnior, \ matrícula \ n^o \ 24.675-1 dias \ 3, \ 6, \ 9, \ 12, \ 15, \ 18, \ 21, \ 24, \ 27 \ e \ 30;$
- d André Luiz Fonseca Faleiro, matrícula nº 25.891-3 dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- e Johaber Higor R.de Mendonça, matrícula nº 23.749-5 dia 1;
- f João Vito Bento de Oliveira, matrícula nº 12.384-4 dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28.

Art. 2º O plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente na Capital, referido no art. 1º desta Portaria, será realizado no prédio localizado na Avenida Augusto de Lima, nº 1.549, sala OP 137, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, telefones: 3330-2392 / 2034.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

(a) CHRISTYANO LUCAS GENEROSO

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capita